



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(x) Sim

() Não

30 / 06 / 2024

INDICAÇÃO Nº 54/2024

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a manutenção de mata burro quebrado na estrada de Serrinha (São Barto).

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendida a referida demanda, visto a necessidade desta manutenção **(conforme foto em anexo)**. Vale ressaltar que a manutenção de mata burro quebrado é essencial para garantir a segurança de todos os usuários das vias rurais. Um mata burro danificado representa um risco significativo de acidentes para veículos automotores, ciclistas e pedestres. Se não for reparado, pode causar danos aos veículos, resultando em acidentes graves, ferimentos ou até mortes.

O mata burro tem a função principal de impedir que o gado e outros animais escapem de uma propriedade rural. Um mata burro quebrado compromete essa função, permitindo que os animais saiam para áreas perigosas, como estradas movimentadas, ou que invadam propriedades vizinhas, causando prejuízos materiais e demais transtornos.

Para propriedades agrícolas, a movimentação segura e eficiente de veículos e máquinas agrícolas é crucial. Um mata burro quebrado pode interromper essa movimentação, causando atrasos nas operações agrícolas, afetando a produtividade e aumentando os custos operacionais devido à necessidade de rotas alternativas ou reparos de emergência nos equipamentos danificados.

Portanto, a manutenção do mata burro quebrado é uma medida essencial para garantir segurança, eficiência operacional, economia e responsabilidade social e legal, além de contribuir para a valorização da propriedade rural.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de maio de 2024.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ PROPOSIÇÃO Nº 54
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 06 / 2024	
☒ APROVADO 30	VOTOS CONTRA 00
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS 00
AUSENTES -	PRESENCIA 00
Assinatura: [Assinatura]	
DA CAMARA	



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022**